



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Coordenadoria de Apoio ao Estudante

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE –UNICENTRO

Coordenadoria de Apoio ao Estudante- COORAE

EDITAL Nº 001/2019/COORAE/UNICENTRO

Coordenadoria de Apoio ao Estudante

Universidade Estadual do Centro-Oeste

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA MORADIA ESTUDANTIL 2019 Unicentro

A Coordenadoria de Apoio ao Estudante da Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro, torna público o processo seletivo e os critérios para o preenchimento de vagas nas “Moradias Estudantis”, localizadas nos endereços: Rua: Francisco Brochado da Rocha, nº 351, Bairro Vila Carli, em Guarapuava-PR e na Rua: Santa Domingas, nº 32, Bairro Riozinho, em Irati-PR; vinculadas ao projeto “Moradia Estudantil Unicentro: fortalecendo a democratização do ensino superior público”, conforme dispõe o presente edital.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. O projeto “Moradia Estudantil Unicentro”: fortalecendo a democratização do ensino superior público” é desenvolvido pela Coordenadoria de Apoio ao Estudante, Coorae, e se configura pela oferta de vagas na “Moradia Estudantil”, em caráter pessoal e intransferível, a estudantes do sexo feminino não domiciliadas na cidade de Guarapuava-PR ou na cidade de Irati-PR, que estejam com as matrículas ativas exclusivamente em cursos presenciais de graduação da Unicentro.

2. DOS CRITÉRIOS

2.1. Para concorrer a uma vaga nas “Moradias Estudantis”, o interessado deverá atender aos seguintes requisitos, concomitantemente:

- a) Estar regularmente matriculado, em qualquer semestre, em curso presencial de graduação da Unicentro nos campi Cedeteg, de Irati ou Santa Cruz;
- b) Ser do sexo feminino;
- c) Ter renda familiar per capita de até 01 (um) salário mínimo e meio (base no salário mínimo

Home Page: <http://www.unicentro.br>

nacional) ou comprovar ser, a renda, insuficiente para sua manutenção em Guarapuava-PR ou Irati-PR, mediante atendimento ao item 7.1 deste edital;

d) Não ser domiciliado ou ter unidade familiar residindo em Guarapuava-PR ou Irati-PR;

e) Estar cursando, preferencialmente, a primeira graduação;

f) Ter, no mínimo, 18 anos completos (poderão se inscrever pessoas com idade inferior à 18 anos, desde que emancipadas ou autorizadas pelos responsáveis diretos).

2.2. A seleção se dará por meio da análise dos seguintes critérios:

a) Documentação completa;

b) Perfil socioeconômico;

c) Local de domicílio e/ou residência de origem;

d) Período em que está no curso de graduação.

2.3. Ocorrendo a necessidade de desempate entre duas candidatas que vierem a ocupar idêntica classificação, adotar-se-á como critério de desempate, sucessivamente: a menor renda familiar per capita; maior distância entre a cidade de origem e os Campi Cedeteg, Irati ou Santa Cruz; e a maior idade da candidata, nesta ordem.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas vagas para as casas em Guarapuava e Irati conforme descrito nos itens abaixo:

3.2. As vagas ofertadas em Guarapuava serão destinadas a estudantes matriculadas em cursos presenciais de graduação da Unicentro, no campus Cedeteg ou Santa Cruz e as vagas ofertadas em Irati serão destinadas a estudantes matriculadas, em Cursos Presenciais de Graduação da Unicentro, no Campus de Irati.

3.3. O período de validade da seleção será: entre a data de publicação do edital de resultado final e a data de encerramento do ano letivo de 2019.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição para participação neste processo de seleção é gratuita.

4.2. O período de inscrições terá início no dia 01 de abril de 2019 e término no dia 19 de abril de 2019.

4.3. Para se inscrever a candidata deverá preencher o formulário de inscrição, que consta no Anexo I deste edital, e protocolizar em um dos Protocolos dos Campi da Unicentro, observando os horários de funcionamento dos mesmos.

4.4. Os horários de funcionamento dos Protocolos dos Campi da Unicentro são:

5.4.1. Protocolo do Campus Santa Cruz: das 8h às 11h30min, das 13h às 17h30min e das 18h às 22h.

5.4.2. Protocolo do Campus Cedeteg: das 8h às 11h30min, das 13h às 17h30min e das 18h às 22h.

5.4.3. Protocolo do Campus de Irati: das 8h às 12h, das 13h às 17h30min e das 18h30min às 22h.

5.5. Serão aceitas inscrições encaminhadas via Sedex para o seguinte endereço:

Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro, COORDENADORIA DE APOIO AO ESTUDANTE, Rua Padre Salvador, 875. Bairro Santa Cruz, CEP: 85015-430, Guarapuava-PR.

Assunto: MORADIA ESTUDANTIL 2019 UNICENTRO

5.5.1. Só serão homologadas as inscrições enviadas pelos Correios, que forem postadas até o dia 19 de abril de 2019, exclusivamente no endereço citado.

5.6. Para efetivação da inscrição, a candidata deverá encaminhar, junto ao formulário de inscrição devidamente preenchido e sem rasuras, a documentação constante no Anexo II, deste edital.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem ao item 5 deste edital;

5.2. Para as inscrições não homologadas em função da ausência de documentação exigida ou não cumprimento deste edital, não caberá recurso;

5.3. a candidata que prestar declaração falsa ou inexata será excluída do processo de seleção.

5.4. O edital de homologação será divulgado no dia 26 de abril de 2019, no endereço eletrônico: <<https://www3.unicentro.br/apoioaoestudante/editais/>>.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção é de responsabilidade da Coordenadoria de Apoio ao Estudante e consta das etapas:

a) Entrega da Documentação: realizada somente dentro do prazo estipulado no item 5.2 deste edital, sendo recebidos o formulário preenchido e a documentação relacionada no Anexo II;

b) Entrevista: somente com a candidata, não sendo permitida procuração, e ocorrerá em data e horário agendados.

c) A seleção se dará por meio da análise dos seguintes critérios:

- Documentação completa;

- Perfil socioeconômico;
- Local de domicílio e/ou residência de origem;
- Período em que está no curso de graduação.

6.2. O não comparecimento na entrevista implicará desclassificação da candidata no processo de seleção;

6.3. A divulgação da data, horário e local de realização das entrevistas será publicada no endereço eletrônico: <https://www3.unicentro.br/apoioaestudante/editais/>.

7. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. O resultado final será publicado no endereço eletrônico: <https://www3.unicentro.br/apoioaestudante/editais/>.

8. DO CRONOGRAMA

A candidata deverá acompanhar as etapas e datas conforme cronograma descrito abaixo:

Período de Inscrições: 01/04/2019 a 19/04/2019;

Divulgação do edital de homologação das inscrições: 26/04/2019;

Divulgação de datas, horários e locais das entrevistas: 26/04/2019;

Editais de Resultado Final e Convocação: 10/05/2019.

8.1. Entre os dias 13 e 15 de maio de 2019 as candidatas aprovadas deverão formalizar a ocupação das vagas ou documentar a desistência, conforme edital de Convocação do dia 10/05/2019.

9. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

9.1. Ao efetuar a inscrição, a candidata aceita as normas estabelecidas neste edital.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A Coordenadoria de Apoio ao Estudante, da Universidade Estadual do Centro Oeste, Unicentro, reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

10.2. Sobre os critérios e resultados do processo seletivo não caberá recursos.

ANEXO I - Ficha de Inscrição – Processo de Seleção para Moradia Estudantil 2019 Unicentro



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Coordenadoria de Apoio ao Estudante

Identificação

Nome Completo:

Data de Nascimento: CPF:

RG: Órgão expedidor:

Cidade de origem:

Curso: Período/Semestre:

Nº Matrícula UNICENTRO:

Pessoa com deficiência: () Não () Sim. Tipo: _____

Contato – Endereço (Local de residência atual da candidata)

Rua:

Nº/ap.: Bairro: CEP:

Cidade: UF:

Fone/s: FIXO () - CELULAR () - OUTRO () -

Fone para RECADO () - Falar com:

E-mail:

ANEXO II- Documentação necessária à concorrência da vaga

1. Comprovante de matrícula da candidata na UNICENTRO.
2. Cópia (simples) do documento de identificação da candidata (RG ou CNH).
3. Comprovante de residência dos pais ou responsável pela unidade familiar; e comprovante de residência da candidata (caso este resida em endereço diferente).
4. Comprovante(s) de despesas mensais do grupo familiar e/ou da estudante, como: moradia (aluguel, condomínio, IPTU), saúde (receita médica, recibos de farmácia, etc), educação, transporte, água, luz, telefone, entre outras.
5. Para trabalhadores(as) com carteira assinada: apresentar contracheque ou outro informativo legal da candidata e dos membros da unidade familiar, comprovando a renda.

Home Page: <http://www.unicentro.br>



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Coordenadoria de Apoio ao Estudante

6. Um comprovante de renda da família e da estudante, podendo ser contracheque do último mês ou declaração de renda.
7. Para pensionistas: apresentar documento informando a natureza e o valor da pensão.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Pres. Zacarias 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR